



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

RAFAEL DE ANGELIS

**A ORDEM DA “PAZ JUSTIÇA E LIBERDADE”: UMA ANÁLISE DA
ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E IDEOLÓGICA DO PCC E DO COMANDO
VERMELHO E SUA FORÇA PARALELA AO ESTADO NAS COMUNIDADES.**

**CAMPINA GRANDE
2020**

RAFAEL DE ANGELIS

A ORDEM DA “PAZ JUSTIÇA E LIBERDADE”: UMA ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E IDEOLÓGICA DO PCC E DO COMANDO VERMELHO E SUA FORÇA PARALELA AO ESTADO NAS COMUNIDADES.

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo D'Angelo Lara.

**CAMPINA GRANDE
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A582o Angelis, Rafael de.

A ordem da "paz justiça e liberdade" [manuscrito] : uma análise da organização institucional e ideológica do PCC e do comando vermelho e sua força paralela ao estado nas comunidades / Rafael de Angelis. - 2020.

25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas , 2020.

"Orientação : Prof. Dr. Marcelo D'angelo Lara , Coordenação do Curso de Direito - CCJ."

1. Ordenamento Jurídico Brasileiro. 2. Crime Organizado.
3. Direito penal. I. Título

21. ed. CDD 345.02

RAFAEL DE ANGELIS

A ORDEM DA “PAZ JUSTIÇA E LIBERDADE”: UMA ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E IDEOLÓGICA DO PCC E DO COMANDO VERMELHO E SUA FORÇA PARALELA AO ESTADO NAS COMUNIDADES.

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Marcelo D'Angelo Lara (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA:42098505434 Assinado de forma digital por ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA:42098505434
Dados: 2020.10.21 16:03:11 -03'00'

Prof. Dr. Alexandre Henrique Salema Ferreira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Vinícius Lúcio de Andrade
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais; a minha namorada e amigos pelo apoio, amor e companheirismo, DEDICO.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	OS PRESÍDIOS COMO LOCAL DE ORIGEM DAS FACÇÕES	7
2.1	Ilha Grande	8
2.2	Carandiru e "Piranhão"	8
2.2	“Paz, Justiça e Liberdade” (PJL)	9
3	FATORES DE ASSIMILAÇÃO DOS VALORES DAS FACÇÕES FORA DOS PRESÍDIOS	11
3.1	A segregação espacial	12
3.2	Cidadania e a ideia de nação	13
4	A ÓRDEM NA “QUEBRADA”	14
5	CONCLUSÃO	16
	REFERÊNCIAS	16
	ANEXO A – ESTATUTO DE 1997 EM SEU INTEIRO TEOR	19
	ANEXO B – PLANILHA DE GASTOS DO PCC APREENDIDA PELO MPSP EM UM DE SEUS NÚCLEOS JURÍDICOS	21
	ANEXO C – DIAGRAMA DO COMANDO DA DIRETORIA JURÍDICA DO PCC	22
	ANEXO D – ORGANOGRAMA DA FACÇÃO ELABORADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO JURÍDICOS	23
	ANEXO E – PLANILHA DE GASTOS DO PCC APREENDIDA PELO MPSP EM UM DE SEUS NÚCLEOS JURÍDICOS	24

A ORDEM DA “PAZ JUSTIÇA E LIBERDADE”: UMA ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E IDEOLÓGICA DO PCC E DO COMANDO VERMELHO E SUA FORÇA PARALELA AO ESTADO NAS COMUNIDADES.

THE ORDER OF "PAZ, JUSTIÇA E LIBERDADE": AN ANALYSIS OF THE INSTITUTIONAL AND IDEOLOGICAL ORGANIZATION BEHIND BRAZIL'S LARGEST FACTIONS AND THE PARALLEL FORCE EXERCISED BY THESE IN THE SOCIALLY VULNERABLE COMMUNITIES

Rafael de Angelis¹

RESUMO

O presente trabalho se propõe, inicialmente, a realizar um levantamento histórico das origens das principais facções que comandam o crime organizado no Brasil. Inicialmente destacam-se as condições nas quais surgiram estas uniões entre detentos, os quais passaram a pregar “Paz, Justiça e Liberdade” como principal estandarte de sua causa. Posteriormente, é feita uma análise dos fatores que propiciaram a assimilação do conjunto de valores das facções em comunidades socialmente vulneráveis. O objetivo central da pesquisa é levantar a hipótese de enfraquecimento da força normativa da Constituição como consequência do não-exercício da vontade de Constituição de Konrad Hesse. A pesquisa se justifica ao expor os reais motivos pelos quais o combate às facções por parte do Estado não tem sido eficiente ao passo que apresenta o problema de ordem constitucional como forma de alerta. Utilizou-se o método dedutivo para buscar conclusões mais específicas com base em ideais previamente apresentadas. Quanto aos meios, a pesquisa classifica-se como bibliográfica pois se vale de livros, artigos, documentos e produções audiovisuais no estilo documentário. Quanto aos fins, o presente trabalho configura-se como pesquisa exploratória por se tratar de tema pouco explorado pelas doutrinas legais. Conclui-se que há dano real à força normativa e que a atual postura Estatal não é suficiente para a manutenção da ordem e a garantia da Constituição por não atuar de modo a reintegrar as comunidades e seus moradores, perdendo assim parte de sua legitimidade.

Palavras-chave: Prisões, Ordenamento Jurídico Brasileiro, Crime Organizado

ABSTRACT

The following paper aims to, initially, to accomplish a historical survey on the origins of the main factions which command organized crime in Brazil. At first, the conditions in which the unions between inmates emerged are highlighten, and their motto “Piece, Justice and Liberty” became their main flag. Secondly, an analysis on the main factors which lead to the assimilation of the factions’ value by the socially vulnerable communities is performed. The main goal is to raise a hypothetical deduction that the constitution is weakened by the non-practice of the “Will of Constitution”, concept brought by Konrad Hesse. The research justifies itself by

¹* Graduando em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: deangelisrafael@gmail.com

exposing the real reasons behind which lay the inefficiency of the State on addressing the factions and organized crime issues. The deductive method was used as the search for more specific conclusions based on previously presented ideas. Regarding the means of the research, it can be classified as bibliographic for it uses books, articles, documents and documental Productions. As for the goals, the research best suits itself as exploratory for bringing into discussion a not so popular object in law disciplines. The conclusion is that, despite the damage to the regulatory force of the State being real, the posture adopted by the State is most definitely not enough for maintaining the order and ensuring the Constitution, since it does not integrate communities and their inhabitants, losing this way part of the legitimacy.

Keywords: Prisons, Brazilian Legal Order, Organized Crime

1 INTRODUÇÃO

O crime organizado permeia os debates sobre segurança pública de maneira ostensiva em diversos países. Entretanto, o fenômeno das principais facções dominantes no Brasil apresenta peculiaridades das mais diversas. A começar pela origem dentro do sistema penitenciário brasileiro: tanto o Comando Vermelho quanto o Primeiro Comando da Capital surgiram da união de detentos, sob a tutela do Estado. De sua origem nas prisões até o domínio de territórios geográficos, as facções passaram por conflitos armados contra as forças de segurança pública, alianças e dissidências entre si, e conseguiram se consolidar não somente dentro dos presídios brasileiros, como também em comunidades mais socialmente vulneráveis.

O presente trabalho se propõe a analisar primeiramente o contexto do espaço no qual as principais facções brasileiras surgiram; como a realidade dos presídios de maior relevância para a discussão da temática influenciou a união dos detentos em prol de uma causa em comum. Mais além, como dessa realidade elaborou-se um sistema de valores paralelo, uma forma de linguagem própria dos detentos e como tal construção de ordem ideológica transpassou dos presídios para as comunidades.

Em sequência, destacam-se os possíveis fatores principais que possibilitam a assimilação dos valores elencados pelas facções como regentes de suas atividades e membros em localidades e comunidades nas quais o controle da vida social é exercido pelo crime organizado. Por fim, analisa-se se há dano causado pela incorporação desse sistema de valores alternativo das facções à “Vontade de Constituição” (*Wille zur Verfassung*) apontada por Konrad Hesse como pressuposto de legitimidade da Constituição.

Para tanto, parte-se da hipótese que as facções se organizam de modo a ensaiar uma estruturação hierárquica cujo controle sobre as relações sociais em determinadas localidades ameaça a legitimidade constitucional do Estado, considerando que o conceito proposto por Hesse demanda unanimidade entre os cidadãos sob a tutela de uma mesma constituição. Sendo assim, uma gama de cidadãos respondendo a um sistema de valores alternativo àquele proposto pela Constituição fere a “Vontade de Constituição” do coletivo e, conseqüentemente, a legitimidade Constitucional.

Portanto, o objetivo geral do presente trabalho é analisar e discutir a proporção da ameaça ao ordenamento Constitucional que a hegemonia imposta

pelas facções nas comunidades causa. A pesquisa traz ainda como objetivos específicos: discutir a hierarquia desenvolvida pelas facções, como a assimilação dessa ordem paralela ultrapassou os espaços prisionais e se estendeu às comunidades e os fatores que propiciaram o controle social por parte das facções em periferias.

A pesquisa emprega o método dedutivo, uma vez que chega a uma conclusão mais específica a partir da análise de pressupostos e informações gerais. De igual maneira, o trabalho é classificado, quanto aos meios como pesquisa bibliográfica considerando que foram utilizadas obras de doutrinadores do direito; bem como livros das mais diversas áreas do conhecimento, matérias jornalísticas, artigos científicos, dados coletados pelos poderes públicos e produções audiovisuais de teor documental.

Quanto aos fins, é possível ainda classificar a pesquisa como exploratória, pois possui como escopo desenvolver conceitos, esclarecer e modificar ideias pouco sistematizadas no universo acadêmico através da formulação de problemas mais precisos e hipóteses passíveis de pesquisa posterior. A pesquisa pode ainda ser categorizada como descritiva, uma vez que expõe características intrínsecas das facções e levanta outros traços descritivos das mesmas.

Por fim, os objetivos restam atendidos e a pesquisa é concluída ao objetar a confirmação da hipótese, expondo assim o cerne da discussão em torno da força exercida pelas facções sobre detentos e moradores de periferia, possibilitando a elaboração de políticas públicas que busquem a incorporação das comunidades e seus moradores de modo a resgatar a legitimidade e a “Vontade de Constituição” destes.

2 OS PRESÍDIOS COMO LOCAL DE ORIGEM DAS FACÇÕES

Possivelmente a maior peculiaridade do crime organizado no Brasil é que este é oriundo do sistema penitenciário brasileiro. Desde sua origem, tanto o Primeiro Comando da Capital como o Comando Vermelho possuem estrita conexão com os presídios que nunca se perdeu e pode até mesmo ser considerada sua característica mais intrínseca, uma vez que a ideologia original de ambos era a garantia de segurança interna para os apenados que tomassem parte como membros e o fim da exploração entre os presos. Portanto, é impossível uma discussão acerca das maiores facções brasileiras sem antes entender os presídios nos quais estas se organizaram inicialmente.

A relação entre as facções e presídios possui tamanha relevância que a alta cúpula do Primeiro Comando da Capital se encontra toda encarcerada e comandando as operações da facção a nível internacional. Dos presídios às comunidades, e do Brasil à toda América Latina, a expansão do PCC juntamente com o Comando Vermelho (até a ruptura da parceria entre ambas as facções em 2016) começou em presídios de alta relevância antropológica para a discussão acerca da capacidade de organização em grupo.

A partir da organização interna criou-se um método de comunicação e linguagem próprios, e o contato com a sociedade além do cárcere foi firmado. Cabe ainda lembrar que, contrastando com a linguagem extremamente gramaticalmente precária, a comunicação entre os presídios e as comunidades dominados pelo PCC nunca foi completamente bloqueada. A necessidade de contato ininterrupto com as unidades do sistema prisional reside da conexão inalienável entre o cárcere brasileiro e as facções dele oriundas.

2.1 Ilha Grande

Colônia penal desde 1903, Ilha Grande sempre simbolizou um afastamento quase absoluto do restante da sociedade, possuindo quase nenhum contato com o continente. Não existia espaço de trabalho, as visitas enfrentavam uma dificuldade maior de entrar em contato com seus familiares presos, e as condições de estrutura eram bem mais que precárias. Os presos costumavam dizer que “na Ilha Grande, as paredes choram”, para indicar que a falta de manutenção nos telhados do presídio tinha como consequência a inundação interna toda vez que chovia. Para além das condições insalubres, eram recorrentes as práticas de violência, roubos, abuso sexual e outros tipos de exploração entre os próprios presos, que se organizavam em “falanges: grupos de presos associados por suas origens geográficas no Rio de Janeiro (Falange Zona Norte, Falange Zona Sul, etc), os quais se protegiam e agiam conjuntamente, mas sem muita organização. Quando chegaram os presos políticos, estes foram alocados na Galeria D, também conhecida como “Fundão”, pois o pavilhão recebia pouca luz do sol. Por serem presos enquadrados em sua maioria sob a Doutrina de Segurança Nacional, estes recém-chegados possuíam uma fita vermelha em suas fichas criminais para indicar a relação ideológica com o socialismo e/ou comunismo².

A organização destes passou a se intitular “Falange Vermelha”, e suas ações tinham caráter socializador: criaram farmácias coletivas com as doações de familiares, adotaram os presos sem família, começaram a combater a exploração dos presos pelos presos, entre outras (Malavota, 2005). Entretanto, também se partilharam técnicas de guerrilha armada e conhecimentos do modus operandi de inúmeros delitos, os quais tiveram parte importante nas operações da futura facção que ali nascia, mesmo que não se possa afirmar que esta fosse a intenção dos presos políticos que essas técnicas compartilharam.

A resistência às condições impostas através da organização rendeu fama nos tabloides brasileiros, que passaram a chamar o grupo de “Comando Vermelho”, nome orgulhosamente por eles adotado. O lema do “CV”, comumente chamado, era “Contra a Opressão”, indicando que se tratava de um grupo que havia incorporado os ideais rebeldes e socializadores, e não lutava entre si, mas sim contra um sistema que os oprimia. Posteriormente, durante a década de 80, esse grupo se tripartiria em “CV”, “Amigos dos Amigos” (ADA) e “Terceiro Comando Puro” (TCP), e estes disputaram durante muito tempo entre si o controle de territórios de comercialização de drogas no Rio de Janeiro; progressivamente a milícia no Rio de Janeiro passou a disputar domínio geográfico com as facções até chegar ao complexo mapeamento atual (Intercept, 2018).

2.2 Carandiru e "Piranhão"

Na zona Norte da cidade de São Paulo encontra-se o bairro do Carandiru, nacionalmente conhecido por ter abrigado a Casa de Detenção de São Paulo, a qual recebeu a alcunha do bairro. O popularmente conhecido presídio “Carandiru”, também foi inspiração para uma obra cinematográfica de mesmo nome, dirigida por Héctor Babenco (2003) e adaptada do livro homônimo de Drauzio Varella. A fama da Casa de Detenção a precedia: funcionando desde 1920, chegou a abrigar mais

² Informações apresentadas pelo jornalista e pesquisador Carlos Amorim, no quinto episódio da série documental Guerras do Brasil.doc, disponível em ><http://canalcurta.tv.br/series/serie.aspx?seried=608>.

de oito mil presos, sendo considerado o maior presídio da América Latina ao tempo. Ainda que não seja berço de uma facção, a menção ao Carandiru é inevitável.

De todos os eventos que permeiam sua história, nenhum marcou tanto o “Carandiru” como o massacre ocorrido no dia 2 de outubro de 1992. A rebelião que haveria começado por uma briga, foi brutalmente contida pelo coronel Ubiratan Guimarães e seus homens. A intervenção da Polícia Militar deixou 111 mortos e 87 feridos, todos detentos. Os eventos de 1992 aumentaram a indignação dos presos remanescentes, e os mais perigosos dentre estes foram transferidos ao anexo de Taubaté um ano depois.

O Centro de Reabilitação Penitenciária de Taubaté, popularmente conhecido como “Piranhão”, replicava as mesmas condições de sobrevivência para os detentos que aquelas existentes em Ilha Grande. A resistência a essas condições também através da organização somada à revolta dos detentos advindos da capital, São Paulo, teve como resultado imediato a criação de um pacto de proteção mútua e gestão interna dos recursos e do espaço disponíveis nos presídios com a criação do “Primeiro Comando da Capital”. Inicialmente chamado também de “Partido do Crime”, e usando o código “15.3.3” como forma de identificação (o “P” era a décima quinta letra do alfabeto português, antes do Acordo Ortográfico de 1990, e o “C” nunca deixou de ser a terceira), o grupo afirmava que a pretensão inicial era “combater a opressão dentro do sistema prisional paulista” e “vingar a morte dos cento e onze presos”, e o símbolo adotado pelo grupo foi o yin-yang, símbolo chinês do equilíbrio, para que seus membros buscassem ‘uma maneira de equilibrar o bem e o mal com sabedoria’ (IPA, 2018).

Durante anos o governo do estado de São Paulo negou a existência de uma organização criminosa ditando as regras de convivência dos presídios, até 19 de fevereiro de 2001. Tornou-se inegável a existência de uma coordenação interna dos presídios quando 29 penitenciárias paulistas (sendo 25 presídios, 2 delegacias e 2 cadeiões) espalhados por todo o estado se rebelaram simultaneamente. As bandeiras do PCC finalmente foram postas, e seus valores seriam revelados a todo o Brasil. Segundo Biondi (2009); as rebeliões de 2001, as quais incluíram ataques a postos policiais e podem ser consideradas a apresentação das bandeiras do PCC para o Estado, foram apontadas pelos próprios presos como uma consequência direta do massacre de 1992.

2.3 “Paz, Justiça e Liberdade” (PJL)

Apesar de incerta a autoria, o lema cunhado em 79 muito provavelmente foi a junção dos valores expressados pelas primeiras lideranças da Falange ainda em Ilha Grande. José Carlos dos Reis Encina (“Escadinha”), Rogério Lemgruber (“Bagulhão”), William da Silva Lima (“Professor”) e José Carlos Gregório (“Gordo”), são tidos como os primeiros nomes da alta cúpula e os idealizadores da “Paz, Justiça e Liberdade”.

Conforme exposto pelo próprio “Partido”, a conexão PCC e CV é intrínseca à fundação daquele e no mesmo ano da rebelião coordenada nos presídios paulistas (2001), os tabloides brasileiros publicaram um documento até então extraordinário na história. Se tratava do Estatuto do Primeiro Comando da Capital. O primeiro estatuto do “Partido” publicado, também conhecido como “Estatuto de 1997” (Anexo 1).

A falta de semântica ou concordância verbal contrasta com o elevado grau de sofisticação hierárquica. Para além da semelhança com instrumentos jurídicos

mais ancestrais, o que se destaca no documento supramencionado são: os valores proeminentes das circunstâncias vividas e também das comunidades de onde os detentos eram advindos, a projeção de crescimento e expansão a nível nacional, a aliança com o Comando Vermelho, as penas draconianas a quem descumprir os mandamentos e, o fator de exclusividade do movimento feito pelo PCC, a criação de uma vinculação “burocrática”. Além disso, o Estatuto de 1997 torna explícita a correlação entre o PCC e o Comando Vermelho, facções que há época ainda não haviam iniciado um embate entre si e operavam de maneira conjunta.

Percebe-se, portanto, que ao longo de toda sua existência, as facções desenvolveram dinâmicas próprias dentro dos presídios, as quais se assemelham muitas às atividades desenvolvidas por instituições do Estado. E a semelhança se estende aos cargos existentes nessa hierarquia interna; segundo Chies (2007, p.17):

Os criminosos condenados têm sua própria hierarquia dentro do presídio. Eles escolhem seus representantes para interlocução com as autoridades de direito e dividem o poder por área, onde cada uma das galerias de detenção tem prefeito, secretário, assessor jurídico e outros cargos adjacentes.

Inicialmente a ideia parece controversa, já que os presídios são a mais concreta expressão do controle do Estado sobre a conduta de cada indivíduo. Contudo, dentro dos presídios, os detentos que neles se encontram acabaram por assimilar um código de conduta (ou código moral, ou ainda cultural) próprio, refletindo uma divergência de valores (COELHO, 2005) daqueles expressados na moralidade comum a todos os cidadãos. Esses valores possuem uma fácil assimilação dentro dessa logística própria dos presídios (Cohen, apud BARATTA, 2002, p. 73) por apresentarem um:

Sistema de crenças e valores originado em um processo de interação entre rapazes que ocupam posições sociais semelhantes, e que tem na subcultura a solução de problemas de adaptação para os quais a cultura dominante não ofereceu soluções satisfatórias.

Esse código de ética próprio não se prende aos pátios dos presídios, mas transpassa os muros dos mesmos chegando às comunidades de onde a maioria dos detentos são oriundos. E lá, são igualmente assimilados por uma série de fatores que serão explorados subsequentemente.

Apesar das primeiras manifestações públicas do PCC terem causado impacto significativo, havia ainda a negação veemente por parte do Estado de que houvesse qualquer possibilidade de um grupo organizado coordenar ações interna e externamente. E para cessarem de vez os rumores, uma transferência conjunta de 765 detentos foi esquematizada para a madrugada do dia 11 de maio de 2006, com a expectativa de que isso seria o bastante para conter o grupo e restringir suas operações.

Como resposta à tentativa do governo de desmembrar o “Partido”, o PCC inicia uma onda de ataques e rebeliões na noite de 12 de maio de 2006. Sob a gestão de Marcos Willians Herbas Camacho, o “Marcola”; os atentados contra policiais, forças de segurança, agentes do judiciário e alguns alvos civis, marcaram a maior onda de violência já sentida no estado de São Paulo. Foram noventa ônibus queimados no total e setenta e presídios que registraram rebeliões, juntamente com outros ataques que somaram 251 ações de puro terror. No dia 14 de maio, o ataque

já havia se espalhado por outros quatro estados brasileiros com ligação direta ao PCC (Espírito Santo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais) .

A tentativa de tratar repressivamente o PCC acabou por causar ainda mais destruição e desordem, provando que não somente o Estado se omitiu perante um fato inegável e que acabou custando a vida de seus policiais, mas também que não havia paridade de armas nesse conflito. O PCC havia provocado o medo e parado a maior cidade do país, e o recado não poderia ser mais claro: o poder não era hegemônico do Estado.

Até hoje os rumores de um acordo com o PCC há época são veementemente negados pelo governo de São Paulo, apesar de algumas lideranças da segurança pública terem admitido uma trégua. O fato é que a essa altura já não se podia negar o tamanho e a força do PCC, restava tentar entender para que se pudesse combater. Entretanto, a postura adotada foi a repressão cega, sem nenhum sucesso até os dias de hoje.

3 FATORES DE ASSIMILAÇÃO DOS VALORES DAS FACÇÕES FORA DOS PRESÍDIOS

Se a matriz dos valores e princípios propagados com o intuito de unificação da população carcerária pode ser localizada no presídio de Ilha Grande com a Falange Vermelha, o PCC estabeleceu uma ordem progressivamente assimilada pelos seguidores do Partido do Crime inexistente anteriormente. Da perspectiva mais pragmática, a sofisticação do controle das finanças do Partido evoluiu consideravelmente ao longo dos anos, conforme planilha apreendida pela polícia em um núcleo jurídico do PCC e reproduzida pelo MPSP (Anexo 2), com balancetes detalhados acerca do capital que neste espaço circulava e cálculo das despesas de manutenção do mesmo.

Contudo, ideologicamente também houve um avanço de ordem prática notório através do estabelecimento de cargos e divisão de tarefas e poderes internamente. De acordo com diagrama reproduzido também pelo MP e pela Polícia Civil de São Paulo (Anexo 3) há uma correlação de cargos e uma espécie de controle colegiado das decisões, as quais passam por um conselho deliberativo da alta cúpula e são repassadas pelas mulheres dos presos ao responsável geral pelo financeiro e aos demais portadores das mensagens, os chamados “Rs”, que coordenarão as decisões com os presos sob sua responsabilidade.

Tanto pela alta sofisticação da hierarquia estabelecida, a qual possui uma divisão estabelecida por região geográfica (tal qual a Falange Vermelha), com receptividade alta de todos os membros sem desafios diretos ao poder (como é comum observar na disputa por territórios do tráfico) (Anexo 4); quanto pela organização demandada da grande quantidade de atribuições dentro e fora dos presídios, bem como pela quantidade de capital gerida pelo “Partido”, fica evidente a clara conexão entre o comando dentro dos presídios e os acontecimentos externos que dizem respeito aos rumos tomados por aqueles diretamente relacionados ao PCC. E neste caso, os familiares diretos e os gestores das “biqueiras” que outrora pertenciam a membros que agora estão presos são representantes dos presos no lado de fora, podendo os presos serem responsabilizados por condutas lesivas praticadas por aqueles (BIONDI, 2014).

Existe, portanto, um conjunto de diretrizes que regem as ações de cada preso, bem como de seus representantes “legais” do lado de fora: trata-se do

proceder (MARQUES, 2006). O proceder é a entidade ética maior do sistema de valores próprios dos detentos, bem como a pedra fundamental da hierarquia interna dos presídios. E como a conexão entre as comunidades das quais os presos e seus familiares e demais representantes perante o “Partido” são oriundos, e os presídios é evidente; o proceder dita as ações da comunidade. Gradualmente o sistema de valores dessa subcultura própria dos presídios ganhou força fora destes (BIONDI, 2014) estabelecendo uma nova ordem social de maneira muito orgânica graças a determinados fatores a serem elencados.

3.1 A segregação espacial

No Rio de Janeiro, a própria geografia da cidade evidencia o contraste social entre zonas vizinhas (VAZ, 2005). Pode-se perceber a mudança do panorama evidente, enquanto comutando de bairro em bairro. Entretanto, a proximidade é tão somente geográfica, uma vez que esses espaços ocupados por pessoas de classes sociais mais pobres seguem apartados do restante da cidade e seus habitantes seguem sofrendo preconceito por destes locais serem oriundos.

Já em Notícias de Uma Guerra Particular, o foco principal é apresentar a beligerante e incessável relação entre a força repressiva e o poder paralelo nas favelas do Rio de Janeiro. Ao comentar sobre o contraste geográfico entre São Conrado, bairro nobre do Rio, e a favela da Rocinha bem ao lado, o então delegado Hélio Luz evidencia o quanto é diferente a atuação policial em um bairro e em outro, mesmo sendo geograficamente vizinhos, e ainda ressalta a participação da sociedade ao reforçar esse contraste existente quando perguntado sobre a corrupção na Polícia: “[...] então a gente chega e atua na favela e atua no Posto 9. Para de cheirar em Ipanema. Vai ter mandado de segurança e pé na porta na Delfim Moreira, não é isso?”. A discrepância da atuação policial evidenciada na fala do então delegado manteve-se permanente até os dias atuais, assim como a segregação e o estigma que as comunidades carregam de serem fonte da criminalidade.

A construção dessa imagem de “lugar de onde todo crime é oriundo” que permeia o imaginário das classes sociais que habitam e transitam em áreas mais abastadas da cidade em grande parte se deve, em partes, à reportagem midiática. Segundo Vaz (2005, p.8), ao constatar grande intersecção das palavras “favela” e “tráfico” na Editoria Rio do jornal O Globo:

Tais resultados trazem à tona, em primeiro lugar, uma percepção do tráfico e dos traficantes como os grandes causadores do crime na cidade. Em segundo, a percepção da favela como lugar destes criminosos. Temos não só a quem temer, como determinados lugares a recear. Porém, para uma classe média prudente - que, informada sobre os riscos que corre, evitará a proximidade da favela - o morro não aparece apenas como lugar perigoso, mas, principalmente, como lugar de onde os crimes provêm.

Muito embora as raízes dessa segregação espacial sejam muito anteriores até mesmo às próprias facções estudadas neste trabalho, à medida que o tráfico de drogas ganhou relevância nos noticiários, cresceu a associação deste tipo penal com os moradores das comunidades de onde supostamente este crime é oriundo (VAZ, p.9):

Com a construção das associações entre tráfico e crime e entre favela e tráfico e com a dissociação entre tráfico e comércio ilícito, o nexos que está

sendo proposto aos moradores da cidade é entre a favela e toda sorte de 'violência' que acontece no Rio de Janeiro.

E o fortalecimento da segregação espacial através de tal construção falaciosa não somente aparta o cidadão que nas comunidades mais afetadas reside, como também negligencia o sofrimento de determinada parcela da população enquanto constrói uma cultura de medo (VAZ, p. 10):

Os crimes ocorridos na favela são subnotificados, gerando uma desvalorização do sofrimento dessas vítimas. A tendência é tornar os leitores do jornal vítimas virtuais de uma criminalidade proveniente das favelas.

Muito embora os exemplos levantados inicialmente sejam referentes ao Rio de Janeiro, é possível ver essa segregação através do território em muitas outras cidades do país. Uma em situação similar é a cidade de São Paulo, onde Paraisópolis e Perdizes não estão geograficamente distantes, mas o contraste entre ambos é imenso. Como no Rio de Janeiro, existe uma associação direta entre os habitantes de bairros habitados por classes sociais mais baixas e a criminalidade. E a associação de maneira preconceituosa dos moradores destas áreas com o mundo do crime foi observada por Caldeira:

Como seria de esperar, os habitantes desses espaços são tidos como marginais [...] São considerados também socialmente marginais: diz-se que têm famílias divididas, são filhos de mães solteiras, crianças que não foram criadas devidamente. De certo modo, tudo o que quebra os padrões do que se considera boa conduta pode ser associado a criminosos, ao crime e a seus espaços. O que pertence ao crime é tudo que a sociedade considera impróprio. (CALDEIRA, 2000, p. 80).

Ao menosprezar certas vizinhanças e conseqüentemente seus moradores, a sociedade acaba por abrir um precedente perigoso ao Estado brasileiro, já que conquistar território para garantir monopólio é intrínseco ao fortalecimento do tráfico de drogas e das facções. E essa conquista só é possível graças à territorialidade segregada.

3.2 Cidadania e a ideia de nação

Outro fator preponderante é o auto reconhecimento dos moradores de comunidades segregadas espacialmente como cidadãos. Se a presença Estatal é quase inexistente, e existe um distanciamento social reforçado pelas próprias forças estatais. Contudo, antes de adentrar o mérito da percepção do conceito de cidadania em regiões espacialmente segregadas, se faz essencial conceituar cidadania. A ideia clássica de cidadania como sendo a participação no exercício do Poder público em sua pátria (ARISTÓTELES, 2007) e tendo voz ativa nos assuntos que lhe dizem respeito e gozando dos direitos garantidos, funciona quase como ideal utópico a ser perseguido por democracias representativas

Apesar de um tanto datado, o conceito proposto por Aristóteles oferece uma base filosófica sobre a qual pode-se divagar acerca do que constitui a ideia do "ser cidadão". Não é equivocado afirmar que, segundo o conceito previamente apresentado, para ser um cidadão e exercer sua cidadania são necessárias algumas condições inerentes. A título de adaptação à realidade contemporânea se

faz necessário transmutar alguns pré-requisitos da antiguidade quando cunhado inicialmente o conceito, tais como ser homem e possuir terras.

Mas é seguro dizer que, para que seja reconhecida a cidadania, é preciso que haja a participação. Em uma democracia representativa, tal qual a vivenciada pelo Brasil, a forma mais direta de tal exercício de participação é através da eleição de representantes. Contudo, muito embora tenha aumentado a participação popular nas eleições de 2018, o Brasil segue sendo considerado uma “democracia falha” no ranking do estudo produzido pela Economist Intelligence Unit (Folha, 2019). Há ainda uma parcela numérica significativa da população que não está apta a exercer o voto direto: mais especificamente, de acordo com o TSE, 147.306.275 cidadãos dos 209,5 milhões de habitantes do Brasil estiveram aptos a participar nas eleições gerais de 2018. O grande contingente de cidadãos não aptos a exercerem seu direito de povo certamente indica que não há um exercício pleno da democracia no Brasil, pelo menos não para quase 60 milhões de brasileiros.

A formação da ideia de nação vai além de uma identificação dos elementos concretos que unem um certo número de indivíduos, tais como cultura e linguagem por exemplo (TRIANDAFYLLIDOU, 1998); mas envolve também, no Estado moderno, o pleno exercício da cidadania nos mais variados graus, e segundo constatou Caldeira (2000, p. 343): “A cidadania brasileira é disjuntiva porque, embora o Brasil seja uma democracia política e embora os direitos sociais sejam razoavelmente legitimados, os aspectos civis da cidadania são continuamente violados”.

Ainda sobre a cidadania brasileira, DaMatta (1987) definiu o valor da mesma: se a ideia de cidadania é a universalização de regras e um sistema de lei válido para todos sem distinção, no Brasil mais vale a relação interpessoal e ser “cidadão” é assumir uma impessoalidade que beira o pejorativo frente a relação com o poder. Em outras palavras, o valor da cidadania no Brasil é baixo se comparado à força das relações pessoais, e portanto, se houver a possibilidade de escolha preza-se pela pressão das relações.

O somatório dos fatores da segregação espacial com o valor reduzido que a cidadania possui no Brasil fomenta uma cultura de dissociação das comunidades com o Estado, que por sua vez se vê enfraquecido frente à ordem vigente através da imposição da força: a ordem da facção que comanda.

4 A ORDEM NA “QUEBRADA”

Os valores do proceder nos presídios e fora deles se transmite majoritariamente através da oralidade, tal como a maioria dos sistemas primitivos de organização social. Mas raramente surgem alguns documentos escritos, tais como o Estatuto mencionado acima e uma cartilha de conscientização do PCC que circulou internamente nas prisões em 2006 e foi explorada por Biondi (2014), com grifos da autora:

Nosso lema “Paz, Justiça, Liberdade e Igualdade”.

Paz. Tudo começou e nasceu no cárcere após 1992, com o fato mais bárbaro, cruel e covarde, o massacre contra os presos que foi a morte de “111” presos no Carandiru, SP, por policiais militares a mando do governo e segurança pública de SP. Paz em qual sentido? É só lembrarmos e analisarmos o antes e o agora, para sabermos o sentido dessa Paz. O antes, fora **as injustiças e opressões que todos os presos enfrentavam**

pelo órgão de segurança e administração do sistema, os presos também enfrentavam a violência, os abusos, as covardias e safadezas por parte de outros presos. (...)Hoje, através da paz (no Crime – cárcere), as facas se transformaram em gancho para fuga, o crack foi expressamente proibido nos presídios, **os presos “malandrões”** que cometiam os assaltos, extorsões, estupros e conflitos foram assassinados e outros foram mandados para cadeia de seguro e **estão fora do crime que corre pelo certo (jurados de morte)**. Essa foi uma das nossas primeiras revoluções no Crime e em prol de todos. Por isso a importância da paz e seu significado no sistema penitenciário.

Justiça. A justiça é o combate de lutas pelos nossos direitos, pelo nosso respeito e por tudo que no crime é certo e justo. É a luta pela conquista de nossos espaços, respeitando para ser respeitado. O retorno do aprendizado, do amadurecimento, com a contribuição espontânea de corpo, alma e coração para nossa causa, é o reconhecimento pela luta justa que acreditamos e vivemos.

Percebe-se uma incorporação por parte do PCC da ideia de justiça Estatal para a elaboração de uma justiça própria do “Comando” (BIONDI, 2014). Essa redefinição da ideia de justiça denota o reconhecimento de um sistema e a tentativa de estabelecimento de um sistema paralelo. Essa tentativa não se pode consagrar como vitoriosa, uma vez que o sistema de justiça Estatal ainda possui abrangência e aceitação maior do que a justiça do PCC; mas para a realidade tanto dos apenados que tomam parte nas ações do “Partido” e compartilham de seus ideais, como para seus familiares que são representantes diretos dos presos frente ao PCC, como também para as comunidades na quais há o imperativo da vontade e das diretrizes do PCC, essa ideia de justiça substituí na prática a justiça Estatal.

Não existe, entretanto, uma normatização a partir disso. O conjunto de valores apresentados não tem por ambição galgar o status de lei (BIONDI, 2014), mas não deixa de ser uma potencial ameaça à força normativa da Constituição. Isso porque, conforme preconizou Hesse (1991): “A norma constitucional somente logra atuar se procura construir o futuro com base na natureza singular do presente”; assim sendo, só é possível o êxito da norma constitucional e a continuidade da legitimidade se a mesma manter sincronia com a realidade fática.

Isso porque, segundo Hesse (1991): “a Constituição Jurídica, no que tem de fundamental (...) sucumbe cotidianamente em face da Constituição Real”. O conceito de Constituição Real aqui apresentado configura toda acepção da realidade fática digna de apreciação normativa constitucional. Hesse prossegue: “O significado da ordenação jurídica na realidade e em face dela somente pode ser apreciado se ambas – ordenação e realidade – forem consideradas em sua relação, em seu inseparável contexto, e no seu condicionamento recíproco”. A “Vontade de Constituição” (Wille zur Verfassung) é a aceitação preconizada por Hesse (1991, p.29), sem a qual a própria Constituição não existiria:

Tal como acentuado, a força normativa da Constituição depende da satisfação de determinados pressupostos atinentes à práxis e ao Conteúdo da Constituição. (...) Aquela posição por mim designada vontade de Constituição (Wille zur Verfassung) afigura-se decisiva para a práxis Constitucional.

A aceitação da Constituição como um todo, ainda que havendo discordância de alguma de suas regras, é o fator preponderante para que haja ordenamento jurídico estabelecido: “A Constituição transforma-se em força ativa (...) se existir a disposição de orientar a própria conduta segundo a ordem nela estabelecida”

(HESSE, 1991). Por mais que o PCC não possua um sistema de leis constituído conforme a sociedade as reconhece (FOUCAULT, 2002); a mediação de uma série de conflitos e a intervenção de modo a dirimi-los, bem como prover serviços e auxílios transforma o “Partido” numa espécie de força que funciona de modo análogo nas comunidades cujo comando possui. Essa parcela da população constitui parte do Poder do qual se origina a Constituição (LASSALE, 2002), e por isso a ameaça ideológica ao Estado não deixa de ser real.

A solidariedade social do “dever-ser” (HESSE, 1991) proposta pela Constituição, bem como as instituições sociais são a própria base da democracia tal como conhecida (CALHOUN, 2007), sem as quais a ordem e o próprio Estado Democrático de Direito se veem ameaçados, e portanto não resta ao Estado se dar ao luxo de permitir que forças paralelas tomem porções territoriais inteiras e coloquem em risco sua soberania; mas também é preciso saber como retomar sua hegemonia no poder sem produzir mais ameaça a si próprio já que sempre existe uma possibilidade de dissolução: “Um grande agrupamento de homens, de espírito sadio e coração ardoso, cria uma consciência moral que se chama nação” (TITAN Apud. RENAN, 1997).

5 CONCLUSÃO

Por mais que não haja interesse declarado por parte das facções de substituir o ordenamento jurídico vigente, a mera existência de um sistema paralelo de valores e conduta já ameaça a Força Normativa da Constituição. Isso porque a “Vontade de Constituição” de cada cidadão em particular é parte essencial da construção de uma comunidade melhor. Sem exercer a prática constitucional é impossível atingir a condição de dever ser tão crucial especialmente para democracias ainda em construção e visando progredir.

A superação da segregação espacial das periferias através de projetos reais de reintegração é uma medida importante e necessária: através desta o indivíduo que mora em uma comunidade sob o controle de uma facção percebe a presença do Estado de uma maneira não repressiva, gerando assim um sentimento de pertencimento sem o qual a ideia de nação é impossível. Além de que, a própria ideia de cidadania e os direitos inerentes à mesma são aparentemente distantes da maioria dos brasileiros, embora sejam estes direitos inalienáveis.

Por mais que tem havido assimilação e respeito pelos valores das facções em detrimento da constituição, não se pode esquecer que as facções exercem um poder que não respeita o direito a vida e a liberdade, tampouco a ampla defesa. E quem mais sofre com isso são justamente os moradores das comunidades.

A fé nas instituições e na Constituição, bem como o exercício da “Vontade de Constituição” ainda que na simples concordância tácita com o ordenamento vigente, são as fontes de força e legitimidade das mesmas. Assim sendo, o Estado depende de todos os cidadãos nascidos sob o crivo de sua soberania e não deve jamais deixar de buscar englobá-los em políticas públicas que reforcem o exercício e a valorização da cidadania.

REFERÊNCIAS

ALESSI, Gil. Sobrevivente do Carandiru: “Se a porta abrir, você vive. Se não, vou te executar”: as memórias de Sidney Sales sobre a tragédia que o Brasil não consegue superar: “foi meu Auschwitz”. **El País**. São Paulo. 20 jun. 2017.

Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/14/politica/1497471277_080723.html.

Acesso em: 11 abr. 20.

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado**.

Rio de Janeiro: Editora Record, 1993.

ARISTÓTELES; trad. TOLES, Pedro Constatin. **A Política**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BBC NEWS (Brasil). **Aumento de participação popular nas eleições amplia democracia no Brasil em 2018, afirma Economist**: país segue sendo classificado como uma 'democracia falha', segundo ranking da publicação. **Folha de S. Paulo**. Londres. 09 jan. 2019. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/aumento-de-participacao-popular-nas-eleicoes-amplia-democracia-no-brasil-em-2018-afirma-economist.shtml>.

Acesso em: 06 jul. 20.

BIONDI, Karina. **Junto e Misturado**: imanência e transcendência no pcc. 2009. 198 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Antropologia Social, Ppgas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.

BIONDI, Karina; MARQUES, Adalton. Memória e historicidade em dois "comandos" prisionais. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, p. 39-70, 2010.

BIONDI, Karina. **Etnografia no Movimento**: território, hierarquia e lei no pcc. 2014. 336 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia Política, Ppgas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros**: crime, segregação e cidadania em são paulo. 34. ed. São Paulo: Edusp, 2000.

CALHOUN, Craig. Nationalism and Cultures of Democracy. **Public Culture**: Duke University Press, Durham, p. 151-173, 2007.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do Diabo**: crise e conflito no sistema penitenciário do rio de janeiro. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

DAMATTA, Roberto. **A casa & a rua**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1997.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2002.

HESSE, Konrad. **A Força Normativa da Constituição**: die normative kraft der verfassung. Porto Alegre: Safe, 1991.

IPA (Brasil). **O Primeiro Comando da Capital - PCC. International Police Association**. Brasília. 16 ago. 2018. Disponível em: <https://www.ipa-brasil.org/-/o-primeiro-comando-da-capital-pcc>. Acesso em: 11 abr. 20.

LASSALE, Ferdinand; Trad. OLIVEIRA, Hiltomar Martins. **O que é uma Constituição**. Belo Horizonte: Ed. Líder, 2002.

MARQUES, Adalton. **Crime, proceder, convívio-seguro**: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. 2009. 120 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Antropologia Social, Departamento de Antropologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLLIVEIRA, Cecília; EIRAS, Yuri. O FIM DE UMA FACÇÃO: as traições, prisões e batalhas perdidas que marcam a queda de uma das mais poderosas organizações criminosas do rio de janeiro.. **The Intercept Brasil**. Rio de Janeiro. 13 dez. 2018.

Disponível em: <https://projects.theintercept.com/brasil/o-fim-de-uma-faccão/>. Acesso em: 10 abr. 20.

RENAN, Ernest; Trad. TITAN, Samuel. **O que é uma nação**. São Paulo: Editora Plural, 1997.

SASSEN, Saskia. **The Global City**. Princeton: Princeton University Press, 2001.
TRIANDAFYLLIDOU, Anna. National identity and the 'other'. **Ethnic And Racial Studies**, Florença, p. 593-612, 1998.

VAZ, Paulo; CAVALCANTI, Mariana; SÁ-CARVALHO, Carolina; OLIVEIRA, Luciana Julião de. Pobreza e Risco: a imagem da favela no noticiário de crime. **XIV Encontro Anual da Compós**, Niterói, p. 1-14, 2005.

ANEXO A – ESTATUTO DE 1997 EM SEU INTEIRO TEOR

1. Lealdade, respeito, e solidariedade acima de tudo ao Partido
2. A Luta pela liberdade, justiça e paz
3. A união da Luta contra as injustiças e a opressão dentro das prisões
4. A contribuição daqueles que estão em Liberdade com os irmãos dentro da prisão através de advogados, dinheiro, ajuda aos familiares e ação de resgate
5. O respeito e a solidariedade a todos os membros do Partido, para que não haja conflitos internos, porque aquele que causar conflito interno dentro do Partido, tentando dividir a irmandade será excluído e repudiado do Partido.
6. Jamais usar o Partido para resolver conflitos pessoais, contra pessoas de fora. Porque o ideal do Partido está acima de conflitos pessoais. Mas o Partido estará sempre Leal e solidário à todos os seus integrantes para que não venham a sofrerem nenhuma desigualdade ou injustiça em conflitos externos.
7. Aquele que estiver em Liberdade "bem estruturado" mas esquecer de contribuir com os irmãos que estão na cadeia, serão condenados à morte sem perdão
8. Os integrantes do Partido tem que dar bom exemplo à serem seguidos e por isso o Partido não admite que haja assalto, estupro e extorsão dentro do Sistema.
9. O partido não admite mentiras, traição, inveja, cobiça, calúnia, egoísmo, interesse pessoal, mas sim: a verdade, a fidelidade, a hombridade, solidariedade e o interesse como ao Bem de todos, porque somos um por todos e todos por um.
10. Todo integrante tem que respeitar a ordem e a disciplina do Partido. Cada um vai receber de acordo com aquilo que fez por merecer. A opinião de Todos será ouvida e respeitada, mas a decisão final será dos fundadores do Partido.
11. O Primeiro Comando da Capital PCC fundado no ano de 1993, numa luta descomunal e incansável contra a opressão e as injustiças do Campo de concentração "anexo" à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, tem como tema absoluto a "Liberdade, a Justiça e Paz".
12. O partido não admite rivalidades internas, disputa do poder na Liderança do Comando, pois cada integrante do Comando sabe a função que lhe compete de acordo com sua capacidade para exercê-la.
13. Temos que permanecer unidos e organizados para evitarmos que ocorra novamente um massacre semelhante ou pior ao ocorrido na Casa de Detenção em 02 de outubro de 1992, onde 111 presos foram covardemente assassinados, massacre este que jamais será esquecido na consciência da sociedade brasileira. Porque nós do Comando vamos mudar a prática carcerária, desumana, cheia de injustiças, opressão, torturas, massacres nas prisões.
14. A prioridade do Comando no montante é pressionar o Governador do Estado à desativar aquele Campo de Concentração "anexo" à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, de onde surgiu a semente e as raízes do comando, no meio de tantas lutas inglórias e a tantos sofrimentos atroz.
16. Partindo do Comando Central da Capital do KG do Estado, as diretrizes de ações organizadas simultâneas em todos os estabelecimentos penais do Estado, numa guerra sem trégua, sem fronteira, até a vitória final.
17. O importante de tudo é que ninguém nos deterá nesta luta porque a semente do Comando se espalhou por todos os Sistemas Penitenciários do estado e conseguimos nos estruturar também do lado de fora, com muitos sacrifícios e muitas perdas irreparáveis, mas nos consolidamos à nível estadual e à médio e

longo prazo nos consolidaremos à nível nacional. Em coligação com o Comando Vermelho - CV iremos revolucionar o país dentro das prisões e nosso braço armado será o Terror "dos Poderosos" opressores e tiranos que usam o Anexo de Taubaté e o Bangu I do Rio de Janeiro como instrumento de vingança da sociedade na fabricação de monstros.

Conhecemos nossa força e a força de nossos inimigos Poderosos, mas estamos preparados, unidos e um povo unido jamais será vencido.

LIBERDADE! JUSTIÇA! E PAZ!

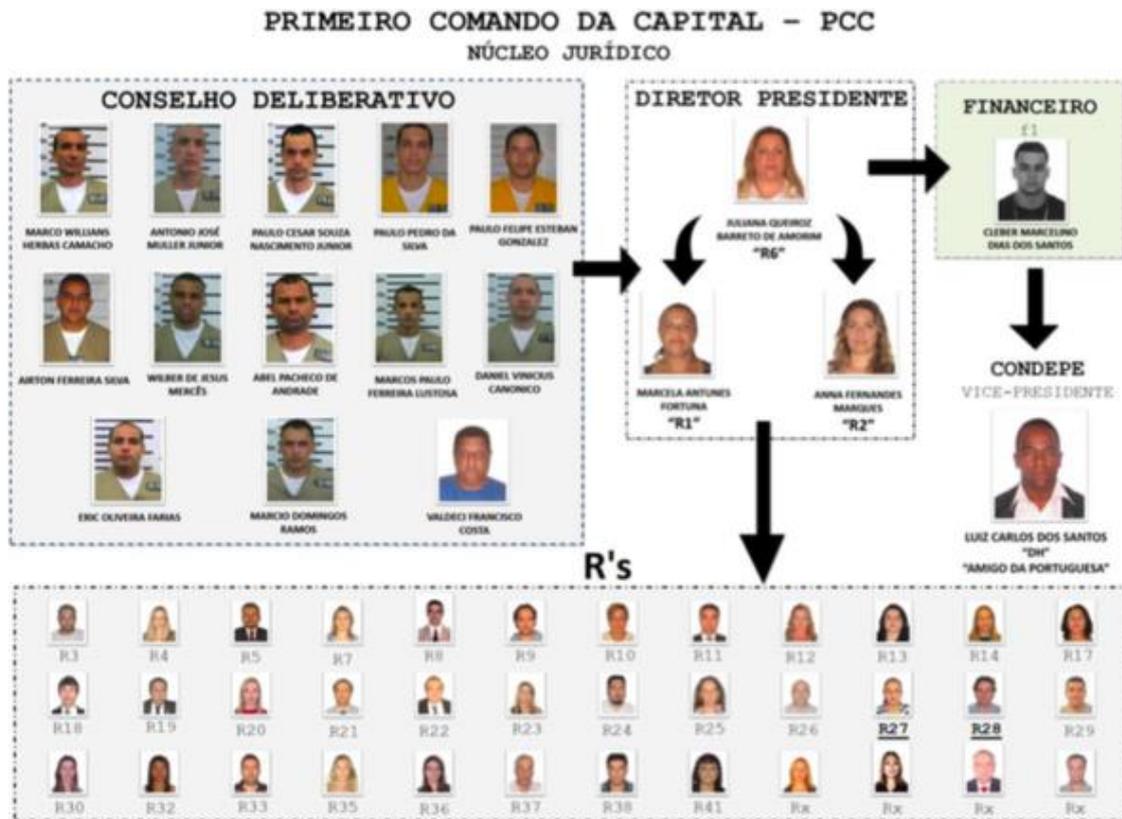
O Quartel General do PCC, Primeiro Comando da Capital, em coligação com Comando Vermelho CV

UNIDOS VENCEREMOS.

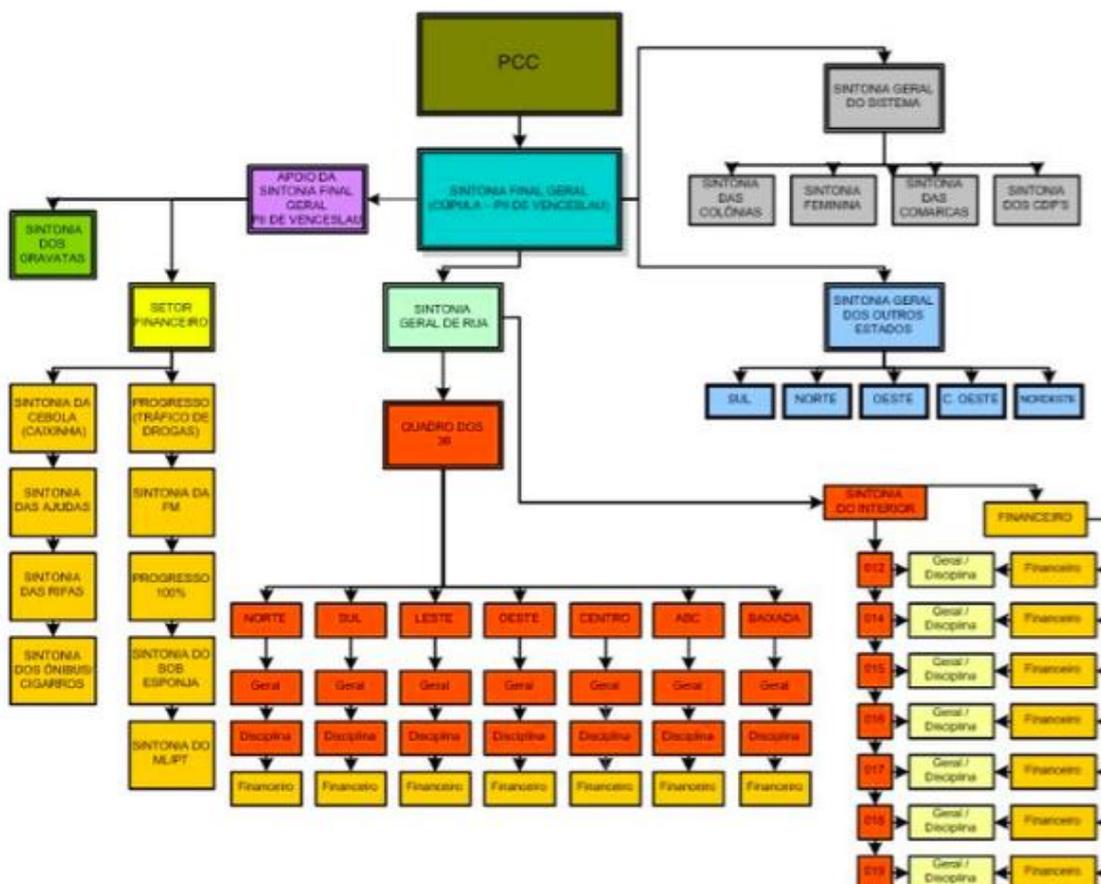
ANEXO B – PLANILHA DE GASTOS DO PCC APREEMDODA PELO MPSP EM UM DE SEUS NÚCLEOS JURÍDICOS

FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR	DESTINO
ANIDA	AJUDA (RESP. CAIO)	R\$ 59.934,00	AUT. AVULSA
DEPOSITOS FEITOS PELA PIRACICABA	DR. AVA VIAGEM	R\$ 1.800,00	PARTICULAR
	MULTIÃO	R\$ 3.000,00	AUT. AVULSA
	LUOI	R\$ 20.000,00	PARTICULAR
	LUOI	R\$ 30.000,00	PARTICULAR
	400 EBC HT3 (3 MIL E CARMEM)	R\$ 19.300,00	PARALELO
	400 EBC HT3	R\$ 30.000,00	PARALELO
AUTORIZAÇÕES EXTRAS	SAUDE PAI DA R.6 (35.000) OBS JÁ ESTAVA COM 7 MIL	R\$ 40.000,00	AUT. AVULSA
	SAUDE DE W2	R\$ 20.000,00	SAUDE
	SAUDE DO BIG	R\$ 10.000,00	SAUDE
	DENTISTA AVARE	R\$ 6.000,00	SAUDE
	DENTISTAS W2	R\$ 11.400,00	SAUDE
	REEMBOLSO MARCO E LARA	R\$ 3.000,00	PARTICULAR
	CARMEM	R\$ 3.314,00	PARTICULAR
	DR. ROGERIO CASO JK 10 PROC. 175	R\$ 4.500,00	PARTICULAR
	IRMAO DA R.6 PROCESSO DE PIRACICABA	R\$ 5.000,00	PARTICULAR
	CIRURGIAS QUE A R.25 ME PASSOU (ELIAS APOUSO 14 MIL, MAURO LEAL 38.500,EDMIR VOLTEY 13.000)	R\$ 48.000,00	SAUDE
	F.2 QUE VEOU NA CARTA DO M.2 E ELES ME MANDARAM PARA DEPOSITAR(A 500 DENTISTA ADMIR, 5.000 DESPESAS AP. A.850 REGIS E IVAN ENDOSCOPIA)	R\$ 14.130,00	SAUDE
	ENTRADA 2 PROC PIRACICABA IRMAO DA R.6	R\$ 14.000,00	PARTICULAR
	QUE FALTOU DA RETIRADA DO DIA 09/7/13	R\$ 130,00	ESTRUTURA
UTILIZAÇÃO DO CAIXA DO VERDE	NA CONTA DO HR.3 AUT N.2 E N.3	R\$ 4.000,00	ESTRUTURA
	RELOGIO TELEFONE	R\$ 1.500,00	ESTRUTURA
	HT.3 DESPESAS INICIAIS AUT N.2 E N.3	R\$ 2.000,00	ESTRUTURA
	MATERIAL AUT N.3	R\$ 350,00	ESTRUTURA
	ADV PARTICULAR DO SOLAU DE AVARE AUT N.3	R\$ 2.000,00	PARTICULAR
	MATERIAL AUT N.3	R\$ 700,00	ESTRUTURA
DESPESAS EXTRAS ESCRITÓRIO	NET	R\$ 240,00	ESTRUTURA
	AL. ESC + DISP	R\$ 2.000,00	ESTRUTURA
	CR. TEL	R\$ 2.000,00	ESTRUTURA
	F.1 E F.3	R\$ 6.800,00	JURIDICO
	ADIANTE B.B	R\$ 1.500,00	ESTRUTURA
	ARQUIVO B.1	R\$ 600,00	ESTRUTURA
	A.2	R\$ 1.500,00	JURIDICO
	A.3	R\$ 1.200,00	JURIDICO
	A.4	R\$ 1.500,00	JURIDICO
	BB1 AUT. B.4	R\$ 2.300,00	ESTRUTURA
	BB2 AUT. B.2	R\$ 2.500,00	ESTRUTURA
	BB4 AUT. B.2	R\$ 5.750,00	ESTRUTURA
	AJUDA PEZÃO	R\$ 1.000,00	AUT. AVULSA
	BB AVA AUT. R2	R\$ 2.500,00	ESTRUTURA
	JG F.1 AUT. N.5	R\$ 2.000,00	ESTRUTURA
	AJUDA CLAUDIO	R\$ 1.000,00	AUT. AVULSA
	AMG PORTUGUESA	R\$ 5.000,00	JURIDICO
	NOVOS EXAMES DONA DEDE	R\$ 1.800,00	SAUDE
	IMPRESSORA NOVA MELHOR F.1 DIA 15/7	R\$ 977,00	ESTRUTURA
	F.1 GAS/PEO PEGAR MOEDA E FAZER DEP M.2 DIA 6/7	R\$ 180,00	ESTRUTURA
	F.1 GAS/PEO PEGAR MOEDA E FAZER DEP M.2 DIA 9/7	R\$ 180,00	ESTRUTURA
	F.1 GAS/PEO PEGAR MOEDA E FAZER DEP M.2 DIA 13/7	R\$ 180,00	ESTRUTURA
	ADV JK 1 DRA ELA DESPESAS DE VIAGEM PARA W.2	R\$ 1.200,00	PARTICULAR
	ADV PARTICULAR DO MINGITE JUNHO	R\$ 1.750,00	PARTICULAR
	ADV PARTICULAR DO MINGITE JULHO	R\$ 1.750,00	PARTICULAR
	DONA ANALISA AUTORIZAÇÃO JK 2,JK.2	R\$ 400,00	AUT. AVULSA
	CORREIO AMILTON DIA 18/7/13 AUT N.5	R\$ 1.125,00	ESTRUTURA
	CORREIO NATALIA DIA 16/7/13	R\$ 750,00	ESTRUTURA
	DESPESAS DE VIAGEM E 3PARCELA SINQ DO 4057	R\$ 2.300,00	PARTICULAR

ANEXO C – DIAGRAMA DO COMANDO DA DIRETORIA JURÍDICA DO PCC

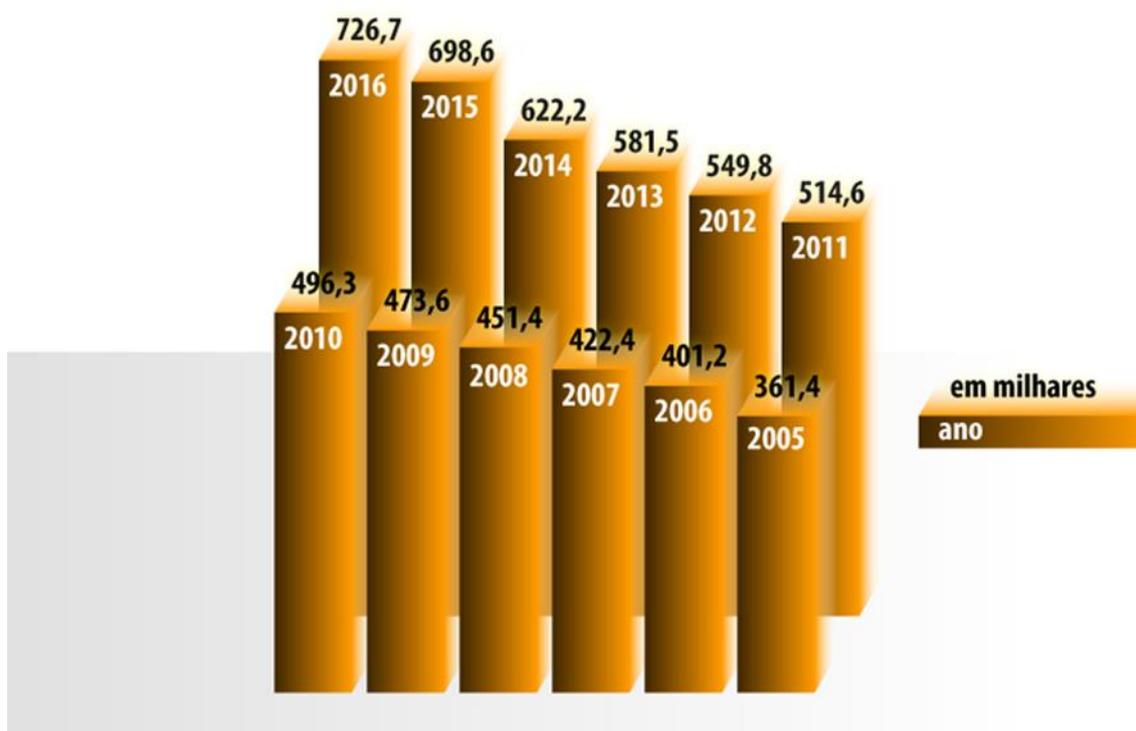


ANEXO D – ORGONOGRAMA DA FACÇÃO ELABORADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO



ANEXO E – AUMENTO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO DECORRER DOS ANOS

Aumento da população carcerária no decorrer dos anos



Fonte: Infopen 2017

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, por todo o amor e ensinamentos de vida; mas especialmente por nunca deixarem de ter fé em mim, até quando eu mesmo não a tive.

À toda minha família, para a qual nunca conseguirei expressar o quanto a saudade destes me doeu durante esses anos, mas especialmente aos meus avós Maurílio e Marta, dos quais não consegui me despedir pela distância; espero deixá-los orgulhosos um dia.

À minha companheira e meu amor, Natália Queiroga, por sempre acreditar no melhor que eu posso ser e nunca deixar de me ajudar a alcançar, bem como por todos os abraços reconfortantes nos momentos mais difíceis. Só pude ressignificar esse curso no momento que mais precisei graças a você, e somente assim foi possível ter forças o suficiente para terminá-lo.

À toda família Queiroga, pelo acolhimento e cuidado, os quais foram essenciais para que eu perseverasse e que jamais serão esquecidos.

A todos os amigos, por tantas e tantas lágrimas derramadas juntos, seguidas de momentos revigorantes de felicidade em meio às incertezas. Que a alegria da conquista seja marco para maiores conquistas a todos.

À minha amiga Mayara Caroline por todas as conversas acalentadoras e por sempre trazer e cor à minha vida. Uma vida sem arte não merece ser vivida, e por sorte eu lhe encontrei para que nunca me falte a maior referência artística que conheço: você.

À minha amiga Tatiana Rocha de Salles por, não somente me ajudar a descobrir o que os astros tinham para me dizer, como também por sempre me lembrar que as pessoas sempre são os elementos de maior relevância em toda pesquisa.

Aos meus mestres, em especial aos professores da banca, pelos quais tenho a mais alta estima e admiração. Muito me encanta a ideia de ser colega de profissão de pessoas tão distintas.